ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DO CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

DADOS DOS CONTRATOS:

PROCESSO Nº:	4614972/2018	**UNIDADE GESTORA:**	SEMUS/LCM
CONTRATO Nº:	344/2018	**TIPO DE CONTRATO:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO:	SHIFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA		
CNPJ	67.190.660/0001-53		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA	WANDER MARCELO LORENCIN		
OBJETO CONTRATUAL	PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SOFTWARE LABSYSTEM, MANUTENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS LICENÇAS DO BANCO DE DADOS CACHÉ DA INTERSYSTEMS, MANUTENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA INTERFACE DO EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO STKS/MAX/MS E SUPORTE TÉCNICO REMOTO		

PROCESSO Nº:	7560970/2018	**UNIDADE GESTORA:**	SEMUS/LCM
CONTRATO Nº:	278/2020	**TIPO DE CONTRATO:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO:	BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ	07.837.315/0001-37		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA	RICARDO RIOS PINHEIRO		
OBJETO CONTRATUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO (SANGUE, FEZES, URINAS E OUTROS) E PEQUENAS CARGAS (LAUDOS LABORATORIAIS, REQUISIÇÕES DE EXAMES, MATERIAL DE COLETA, DENTRE OUTROS CONGÊNERES), POR MEIO DE MOTOCICLETAS COM PILOTOS, ENTRE O LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTOS ATENDIMENTOS, LACEN/ES E CEDAB-APAE		

PROCESSO Nº:	2990900/2020	**UNIDADE GESTORA:**	SEMUS/LCM
CONTRATO Nº:	300/2020	**TIPO DE CONTRATO:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO:	LABORATÓRIO JOSLIN DE ANÁLISES CLÍNICAS E HORMONAIS LTDA		
CNPJ	28.162.733/0001-41		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA	MÁRCIO LUZ DE OLIVEIRA JÚNIOR E RENER UGGERI DE OLIVEIRA		
OBJETO CONTRATUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM NÍVEL AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		

PROCESSO Nº:	3074022/2020	**UNIDADE GESTORA:**	SEMUS/LCM
CONTRATO Nº:	307/2020	**TIPO DE CONTRATO:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO:	CENTRO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA LTDA		
CNPJ	25.036.826/0001-31		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA	STÉFSON SANTOS PIMENTEL		
OBJETO CONTRATUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		

PROCESSO Nº:	3074022/2020	**UNIDADE GESTORA:**	SEMUS/LCM
CONTRATO Nº:	308/2020	**TIPO DE CONTRATO:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO:	LAPAES – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA		
CNPJ	05.260.491/0001-23		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA	LENIRA FEICH MONTEIRO DE CASTRO		
OBJETO CONTRATUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		

THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY:09063312776

Assinado digitalmente por THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY:09063312776
Data: 2021.01.27 19:39:00 -0200

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº:	3074022/2020	**UNIDADE GESTORA:**	SEMUS/LCM
CONTRATO Nº:	309/2020	**TIPO DE CONTRATO:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO:	ORB LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA		
CNPJ	13.525.814/0001-91		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA	FERNANDO RODRIGUES COUTINHO		
OBJETO CONTRATUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		

Designação do Fiscal

Eu, **Thais Campolina Cohen Azoury**, Secretária Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993 C/C com o art. 17 e 18 da lei 2.826/2016, resolvo:

Designar a servidora **Sra. Virgini Loss Bregoci,** Matrícula nº **628106**, fiscal dos **contratos acima relacionados,** que representará a **Secretaria Municipal de Saúde / Laboratório Central Municipal,** perante os contratados e zelará pela boa execução dos objetos pactuados, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº. 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para autorização do devido pagamento;
k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Vitória/ES, 02 de Fevereiro de 2021.

Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Virgini Loss Bregoci

Virgini Loss Bregoci
Matrícula nº 628106
Fiscal